



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº36/2018
Pregão Eletrônico SRP nº 10/2018
Processo nº 23479.016996/2017-20

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – UNIFESSPA, Autarquia Especial de Ensino Superior, vinculada ao Ministério da Educação e do Desporto, sediada Folha 31 Quadra 07 Lote Especial, Bairro Nova Marabá, CEP 68.507-590, Marabá-PA, inscrita no CGC/MF sob o nº 18.657.063.0001-80, doravante denominada de UNIFESSPA, neste ato representada pelo(a) Magnífico Reitor, Prof. Dr. MAURÍLIO DE ABREU MONTEIRO, Decreto Presidencial, de 15 de setembro de 2016, publicado no DOU, na pg. 1, Seção nº 2, em 16 de setembro de 2016, portador do CPF nº.185 819 432 - 68, e CI nº. 1523205, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº10/2018, processo administrativo nº Processo nº 23479.016996/2017-20, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) EM SERVIÇOS GRÁFICOS (CONFEÇÃO DE BANNERS, CARTAZES, FOLDERS, CRACHÁS, BLOCO DE ANOTAÇÕES, AGENDAS E DOCUMENTOS EM GERAL), EDITORAÇÃO, COMUNICAÇÃO VISUAL, SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E CONFEÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO, especificados no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão SRP nº010/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Fornecedor: Amazonas Comercio de Adesivos e Brindes Ltda		CNPJ: 11.383.230/0001-01			
Representante: Roney da Rocha Brum		CPF: 203.978.446-20			
Endereço: Avenida Cristiano Machado		Bairro: Concordia			
Cidade: Belo Horizonte/MG		CEP: 31.110-656			
158718 - Universidade Federal Do Sul E Sudeste Do Pará					
Grupo 08					
Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
54	Confecção de cartão de visita em couchê: cartões de visitas, 4x4 cores, papel couchê brilhante ou fosco, tamanho 9x5. arte a ser enviada pelo contratante. verso branco. lote com 100.	Lote	25	R\$18,01	R\$450,25
55	Confecção de cracha em couchê: confecção de crachá em papel couchê 250 grs, nos tamanhos 9x13 cm (1xa), acabamento com verniz, características adicionais: com dois furos na parte superior e fio de nylon pp com ponteira de metal. arte a ser enviada pela contratante.	Unidade	1130	R\$1,68	R\$1.898,40
56	Confecção de cracha tipo credencial em pvc: confecção de crachá, tipo credenciais, com impressão colorida (4 x 0), tamanho 9 x 13 cm, confeccionada em pvc 0,3 mm semi-brilho, com impressão direta no pvc, com furo e inclusão de clip removível para prender o	Unidade	50	R\$15,00	R\$750,00

[Handwritten signature]
PROCURADORA
UNIFESSPA
[Handwritten signature]



	crachá. arte a ser enviada pelo requisitante.				
57	Confecção de cracha em pvc - apenas frente: crachá de identificação em cartão de pvc, no tamanho 5,4 x 8,6 cm, espessura 0,76 mm, em fotografia em policromia (4x0), impressão somente na frente, com furo e inclusão de fio de silicone de 80cm e ponteira de metal. arte a ser enviado pelo requisitante.	Unidade	170	R\$4,60	R\$782,00
58	Confecção de cracha em pvc - frente e verso - crachá de identificação em cartão de pvc, no tamanho 5,4 x 8,6 cm, espessura 0,76 mm, em fotografia em policromia (4x1), impressão frente e verso, com furo e inclusão de fio de silicone de 80cm e ponteira de metal. arte a ser enviado pelo requisitante.	Unidade	70	R\$10,00	R\$700,00
Valor Total do Grupo 08				R\$4.580,65	
Valor Total da Ata De Registro de Preços Nº.36/2018				R\$4.580,65	

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de *12 meses*, a partir da assinatura, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

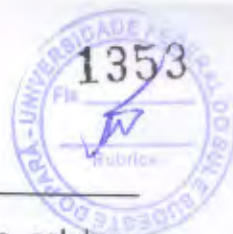
4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou



4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão (s) participante (s).

4.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. Por razão de interesse público; ou

4.9.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

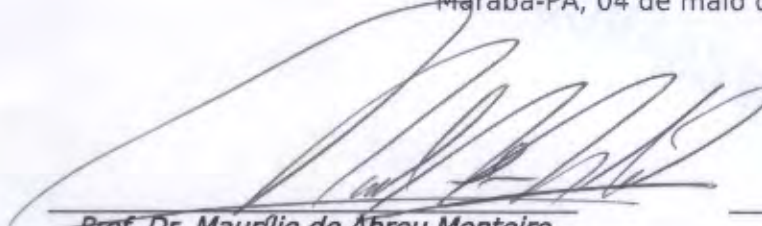
5.2. O fornecedor deverá manter sigilo total sobre os trabalhos, objeto desta Ata de Registro de Preços. Seu pessoal não poderá reproduzi-los, parcial ou integralmente, publicá-los, divulgá-los ou repassá-los a terceiros.

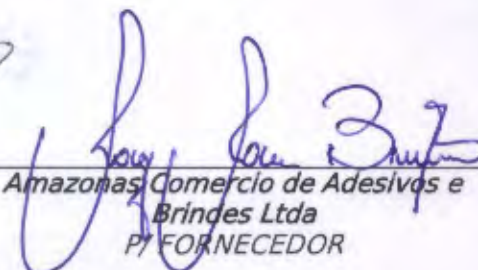
5.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

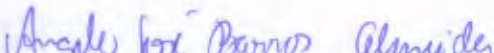
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Marabá-PA, 04 de maio de 2018.


Prof. Dr. Maurílio de Ábreu Monteiro
Reitor da UNIFESSPA
PI ÓRGÃO


Amazonas Comercio de Adesivos e
Brindes Ltda
PI FORNECEDOR

TESTEMUNHAS:



RG nº: 24958672003-9
CPF nº: 041.240.753-07


RG nº: 5841810
CPF nº: 989.860.302-06

